TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante denominada **CONTRATANTE**,do outro ladoa empresa**LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 14.294.202/0001-06, representado pelo **Sr.Luiz Gonzaga Pereira Braga**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar os itens 01, 02, 03 e 04 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam alterados os valores dos itens 01, 02, 03 e 04, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, atendendo ainda o acordo realizado no Processo 0104982-36.2017, da Primeira vara Cível da Comarca de Itajubá, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ADEQUADO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO, COM ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.	R\$118,00	R\$136,15
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAFORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE PINTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE TERMODE REFERENCIA EM ANEXO.	R\$119,00	R\$137,31
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAFORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE SERVIÇOS BRAÇAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕESDE TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.	R\$80,00	R\$92,31
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAFORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE MÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.	R\$202,00	R\$233,08

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE e CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três -03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 08 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ Juliano Galdino Teixeira

Secretário Municipal de Planejamento

LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME Luiz Gonzaga Pereira Braga

Detentora da Ata

VISTO: PROJU